



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
SECRETARIA MUNICIPAL DADMINISTRAÇÃO
CNPJ N° 08.778.755/0001-23

Projeto de Lei N° 08/2026

APROVADO

Projeto de Lei N° 08/2026
foi Aprovado por Unanimidade
na 3ª Reunião Extraordinária
conforme Ata do Livro ___ Folha ___
Câmara Municipal de Arara 05/04/2026
José Jairo de Sousa

Revoga o Projeto de Lei Municipal nº 08/2012 de 25 de abril de 2012, e dá outras providências.

PRESIDENTE/PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que o PODER LEGISLATIVO aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o Projeto de Lei nº 08/2012, aprovado por esta Casa Legislativa em 25 de abril de 2012, que dispõe sobre a doação de terreno para construção do prédio onde funcionaria o Fórum da atualmente desativada Comarca de Arara.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Arara/PB, em 01 de abril de 2026.

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO
Prefeito Constitucional



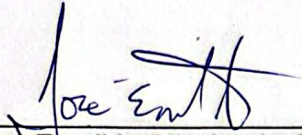
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arara, Estado da Paraíba, Casa
"Josué Alves da Cruz", em 06 de ABRIL de 2026.

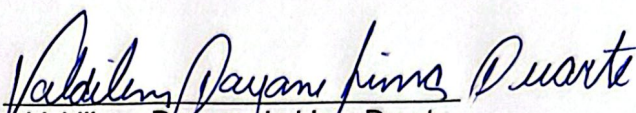
NÃO VOTA

Conf. ART. 13 da Resolução Nº 03/2015

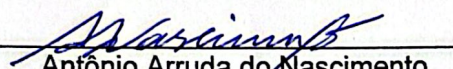
José Jailson de Sousa
Vereador/Presidente



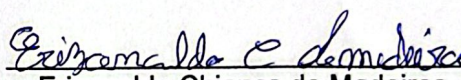
José Erenildo Oliveira da Costa
Vereador/Vice-Presidente



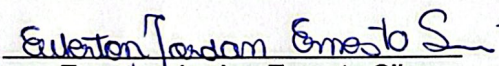
Valdilene Dayane de Lima Duarte
Vereadora/Secretária



Antônio Arruda do Nascimento
Vereador



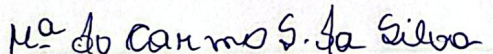
Erizonaldo Chianca de Medeiros
Vereador



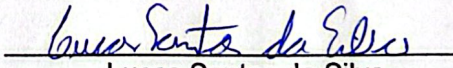
Ewerton Jordan Ernesto Silva
Vereador



Ednaldo Fernandes De Almeida
Vereador



Maria do Carmo S. da Silva



Lucas Santos da Silva
Vereador

Maria do Carmo Simplício da Silva
Vereadora

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO PROJETO DE LEI Nº 008/2026
DE AUTORIA DO PREFEITO AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO, REVOGA O PROJETO
DE LEI MUNICIPAL Nº 08/2012 DE 25 DE ABRIL DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

NA 3º (TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, PRIMEIRO PERÍODO REGIMENTAL, DO PRIMEIRO BIÊNIO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2026.